

P O R T A R I A Nº 02/87

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 12, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969, e;

CONSIDERANDO que pela Lei Municipal nº 1.775, de 05 de março de 1987, foi extinto o cargo de "Diretor de Secretaria", criado pela Resolução nº 1/59, na Câmara Municipal de Bariri,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A partir do dia 06 (seis) de março de 1.987, fica exonerado do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara, criado pela Resolução nº 1/59, o funcionário Senhor EDSON CAMACHO, nomeado pela Portaria nº 1, de 01 de fevereiro de 1.980.

Parágrafo Único: Fica concedido aviso - prévio ao funcionário citado neste artigo, nos termos do inciso II, do artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 1987.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS - Presidente
 CALIL ABRAHÃO JACOB - 1º Secretário
 EDIVALDO JOSÉ DE ALICE - 2º Secretário

